



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

**EDITAL Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL/REPRESENTANTE DO COLETIVO	
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	
1. Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que o(a) Proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de residência e demais documentos anexados. 2. Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.	
INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA (RUA/AVENIDA/TRAVESSA, COM N.º E, SE HOUVER, COMPLEMENTO)	
NOME DA PESSOA DECLARANTE	
DATA (DIA/MÊS/ANO)	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ASSINATURA DO(A)

DECLARANTE DA

CORRESIDÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

- 1. Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do(a) declarante, proprietário do imóvel no endereço informado;**
- 2. Anexar cópia de comprovante de endereço informado, emitido em 2025 e com data de emissão legível;**
- 3. O(a) declarante deve assinar exatamente igual a assinatura do documento de identificação apresentado.**

Alterosa, / /2025.